



DECRETO Nº 4392 , DE 17 DE JULHO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	828		10.302.0059.2170.0000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE E COVID-	300.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	


Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARCAS, 17 de julho de 2020


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal